



**POLÍTICA DE ESTÁGIO DO CURSO DE JORNALISMO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES
UNIDADE PRAÇA DA LIBERDADE
PUC MINAS**

A Política de Estágio do Curso de Jornalismo da Faculdade de Comunicação e Artes (FCA) da PUC Minas – Unidade educacional Praça da Liberdade segue as determinações da Lei de Estágio 11.788 de 2008, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de graduação em Jornalismo (2013), as Orientações Gerais da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ, 2015), as definições do Projeto Pedagógico vigente e as determinações da Resolução no. 19/2021 (Normas Acadêmicas da PUC Minas), além dos procedimentos da PUC Carreiras.

Seu objetivo é indicar os principais termos e normas aplicáveis aos alunos de Jornalismo matriculados a partir do primeiro semestre de 2016. Além das orientações específicas aqui colocadas, o aluno deve sempre cumprir as diretrizes da PUC Carreiras, especialmente relativas ao preenchimento de formulários e entrega de documentação.

Aspectos omissos neste documento serão tratados com a Coordenação de Estágio da FCA e com o Colegiado do curso.

1- Tipos de Estágio

Existem duas modalidades de estágio, regidas pela legislação e previstas no Projeto Pedagógico do curso de Jornalismo da PUC Minas. Em ambas as modalidades de estágio, poderão ser concedentes as organizações públicas, privadas e do terceiro setor ou a própria instituição de ensino, veículos autônomos ou assessorias profissionais.

A jornada de atividades máxima é de 30 horas semanais, não ultrapassando 6 horas diárias, conforme a Lei de Estágio e devem ser realizadas em contraturno às aulas do estudante.

1.1 - O Estágio Supervisionado Obrigatório

A partir das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de graduação em Jornalismo, o estágio passa a ser obrigatório para a obtenção do diploma em Jornalismo, tendo como objetivo consolidar práticas de desempenho profissional inerente ao perfil do formando e **deve ser supervisionado por jornalista profissional registrado, conforme determinação da FENAJ.**

Sua contratação segue os procedimentos institucionais da PUC Carreiras.

As **Matrizes Curriculares 101401 e 101402** do curso de Jornalismo/Praça da Liberdade prevê a carga-horária de 290 horas/aula, distribuídas em 40 horas em atividades da Unidade Curricular Estágio Supervisionado e 250 horas no campo de estágio

A Unidade Curricular Estágio Supervisionado é ofertada no 7º período do curso.

Ressalta-se que a carga horária de campo exigida pode ser resultado da atividade em um ou mais concedentes.

1.2- O Estágio Não Obrigatório

Realizado tradicionalmente, o Estágio Não Obrigatório é opcional, desenvolvido e contratado nos termos legais e busca enriquecer a formação acadêmico-profissional do aluno.

Nesta modalidade, o acompanhamento é realizado pela Coordenação de Estágio da FCA, segundo os procedimentos indicados pela PUC Carreiras e pelo Sistema de Atividades e Práticas Curriculares (APC), tendo em vista orientar as ofertas, o desenvolvimento das atividades, acompanhar o desempenho e avaliar o aprendizado do aluno.

Os alunos podem concorrer a vagas de estágios externos e internos desde o 1º período do curso. Vagas de Monitoria (remuneradas ou não) também podem ser pleiteadas a partir do 1º período.

2- Aproveitamento de Atividades

O aluno pode solicitar o aproveitamento de atividades como carga horária de Estágio Obrigatório nas seguintes situações:

2.1 – Carga horária de contratos de estágios não obrigatórios externos à PUC Minas/Sociedade Mineira de Cultura, **desde que supervisionados por jornalista profissional registrado, conforme determinação da FENAJ.**

2.2- Carga horária de contratos de estágios e monitorias, remunerados ou não, realizados no âmbito da PUC Minas/Sociedade Mineira de Cultura, desde que **supervisionados por jornalista profissional registrado, conforme orientação da FENAJ.** Entretanto, é vedado convalidar como estágio curricular supervisionado os trabalhos laboratoriais feitos durante o curso.

2.3- Carga horária realizada como prestação de serviços (registro em CLT ou contrato de trabalho), desde que seja compatível com as funções profissionais do jornalista; que não caracterize a substituição indevida de profissional formado; e que seja realizado em ambiente de trabalho com presença e o acompanhamento de jornalistas profissionais, **conforme orientação da FENAJ.** Nesta situação, o aluno deverá apresentar **cópia do contrato de trabalho e declaração do jornalista profissional registrado,** supervisor do contrato, sobre as atividades realizadas.

Observações:

- Quando o supervisor não tiver registro profissional, o aluno deve anexar, no momento do aproveitamento, cópia do diploma de jornalista para comprovar a supervisão conforme determinação da FENAJ.
- O aproveitamento de atividades se dá quando o aluno estiver matriculado na disciplina Estágio Supervisionado, sob orientação da professora.
- As horas aproveitadas como Estágio Supervisionado não poderão ser reutilizadas como ACG.

3-Atividades, Orientação e Supervisão

Durante o estágio, obrigatório ou não, é vedada a realização de atividades que não sejam compatíveis com as funções profissionais do jornalista; que caracterize a substituição indevida de profissional formado ou, ainda, que seja realizado em ambiente sem a supervisão de profissionais com experiência na área, tampouco sem o acompanhamento docente, realizada por meio da Coordenação de Estágio da FCA.

Cabe ao supervisor de estágio, na concedente:

- Contribuir com o preenchimento do Plano de Trabalho;
- Orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- Contribuir com o desenvolvimento profissional e pessoal do estagiário, por meio de avaliações justas e compatíveis com sua condição de aprendiz;

- Aprovar e assinar os documentos necessários ao processo de contratação, avaliação e rescisão contratual demandados pela PUC Minas.

Cabe à Coordenação de Estágio da FCA:

- Aprovar e assinar os documentos necessários ao processo de contratação e rescisão contratual demandados pela PUC Minas, seguindo os trâmites da PUC Carreiras;
- Esclarecer as dúvidas e promover o entendimento sobre o Estágio Obrigatório e Não Obrigatório;
- Deliberar, junto ao Colegiado do Curso, questões não abordadas nesta Política ou aspectos particulares relacionados à prática do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório.

4-As responsabilidades do estagiário

Além do cumprimento correto de todas as etapas institucionais da formalização, realização e conclusão do estágio, cabe ainda ao estagiário respeitar o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho acordados com a concedente, seguindo a legislação vigente e princípios éticos e de valorização de sua formação e atuação profissional.

5-Remuneração e direitos

De acordo com a legislação, diferentemente do Estágio não obrigatório, no caso de contrato como Estágio Supervisionado, o estagiário poderá receber ou não remuneração (bolsa) ou outra forma de contraprestação. Isso significa que sua concessão é facultada à concedente, sendo acordada entre as partes (estagiário e concedente).

Durante a realização do Estágio Supervisionado, estando regularmente matriculado na Unidade Curricular Estágio Supervisionado, o aluno terá direito a um seguro de acidentes pessoais contratado pela PUC Minas.

Se o estágio foi contratado como não obrigatório, valem todos os direitos previstos na Lei do Estágio.

Em caso de percepção de seus direitos individuais ou acadêmicos comprometidos, o aluno deverá procurar a Coordenação de Estágios da FCA para orientação de conduta.

6-Outras informações

Para saber mais sobre os procedimentos para contratação, renovação e rescisão de estágio, consulte a plataforma [PUC Carreiras](#) e acesse [a cartilha](#) com detalhamento das etapas.

Recomenda-se, ainda, a leitura da [Lei do Estágio](#), das [Diretrizes Curriculares Nacionais](#) para o curso de Jornalismo e das Orientações da [FENAJ](#) sobre o tema.